

**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, inicia-se a reunião técnica de trabalho do Conselho Estadual do FUNDEB, para análise do terceiro bimestre das contas SIOPE – MAVS. Nesta ocasião reúnem-se on-line pelo aplicativo *GOOGLE MEET*, devido à impossibilidade de reunião presencial, decorrente da Pandemia de Coronavírus, onde estão suspensas todas as formas de aglomeração e com o dever de distanciamento social entre as pessoas. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as):, **Urçula Carina Zanon** (Titular - FEPAMEF), **Evandro Guilherme Alves** (Titular - Poder Executivo Estadual), **Giovani Santos Vieira** (Titular – AMP), **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** (Suplente - Poder Executivo Estadual), **Sonia Cristina Tomaz Vieira** (Titular – SEED), **Ciro Alamir Monticeli** (Titular – SEFA) **Marlene Strechar da Conceição** (Suplente – SEFA) e os convidados da Secretaria da Fazenda: Senhora Cristiane Berriel Lima da Silveira (Diretoria de Contabilidade Geral do Estado (DCG). Senhor Marcos Barbosa Pinto, Senhora Soraya Kawakami Maeda e Senhor Rafael Florêncio Batista. A Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon, dá abertura à reunião, agradece a todos pela presença e lê a pauta do dia: Análise do Terceiro bimestre das contas SIOPE – MAVS. Com a palavra a Conselheiro Giovani Santos Vieira que aponta alguns itens com divergência no mês de junho de dois mil e vinte. Diz que valores de ICMS (página 1) de R\$ 14.273.552.845,22 (Quatorze bilhões duzentos e setenta e três milhões quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco mil e vinte e dois centavos) . Descontado a parte que cabe aos municípios (página 2) que é de R\$ 3.500.748.848,17, (Três bilhões quinhentos milhões setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) e, estando esses os valores corretos; então, o valor no relatório teria que ser R\$ 10.772.804.411,05 (Dez bilhões setecentos e setenta e dois milhões oitocentos e quatro mil quatrocentos e onze reais e cinco centavos). E o valor lançado pelo GOFIS / SEED foi de R\$ 10.762.815.978,77 (Dez bilhões setecentos e sessenta e dois milhões oitocentos e quinze mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). Valores de IPVA (página 1) de R\$ 3.204.559.860,45 (Três bilhões duzentos e quatro milhões quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Descontado a parte de 50% que cabe aos municípios, no valor lançado (página 2) que é de R\$ 1.598.129.434,32, (Um bilhão quinhentos e noventa e oito milhões cento e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), o valor que ficou com o Estado seria de R\$ 1.606.430.426,13, (Um bilhão seiscentos e seis milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos), ou seja, acima da parte legal pertencente ao Estado. O valor lançado pelo GOFIS / SEED parece ser o correto. Valores de IPI Exportação (página 1) de R\$ 207.310.691,04 (Duzentos e sete milhões trezentos e dez mil seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos) , se descontado a parte que cabe aos municípios na (pagina 2) que é de R\$ 51.827.672,50, (Cinquenta e um milhões oitocentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e

cinquenta centavos), sendo esses os valores corretos, então o valor no relatório teria que ser R\$ 155.483.018,54, (Cento e cinquenta e cinco milhões quatrocentos e oitenta e três mil dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), e o valor lançado pelo GOFS / SEED, foi de R\$ 155.483.018,28 (Cento e cinquenta e cinco milhões quatrocentos e oitenta e três mil dezoito reais e vinte e oito centavos). Todos os valores lançados como destinados ao Fundeb (ICMS, ITCD, IPVA, FPE e IPI Exportação) na página 4 do RREO, estão diferentes aos lançados pelo GOFS / SEED nos relatórios apresentados a este Conselho em reunião ordinária no dia 31 de julho de 2020. Sendo assim solicita a manifestação dos representantes da Secretaria da Fazenda. Após ampla discussão devido as diferenças citadas, a Contadora Geral do Estado, Senhora Cristiane Berriel Lima da Silveira , diz que a Secretaria da Fazenda teve inúmeros problemas na elaboração e envio do bimestre, já que este é o primeiro atribuído à Secretaria da Fazenda, lembrando que até então era de responsabilidade da Secretaria da Educação. Diz que ratifica todas informações publicadas com a contabilidade e apresentadas no relatório, assumindo que há divergências, porém dá segurança ao Conselho caso o bimestre seja validado. Compromete-se em fazer um trabalho ostensivo para que as diferenças sejam esclarecidas, já que não houve um consenso da origem das falhas. Ressalta a possibilidade de fazer ajustes e correções necessárias, nos bimestres posteriores, pois a contabilidade já fechada e publicada seria inviável uma reabertura. Ressalta a importância da validação do bimestre do SIOPE – MAVS , já que o Estado do Paraná encontra-se inscrito no CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias : é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais por parte dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e de organizações da sociedade civil, necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal. Após ampla discussão a Presidente Urçula Carina Zanon, solicita a manifestação dos Conselheiros presentes para manifestações. Fica acordado unanimemente pela validação do bimestre, considerando a urgência de retirar o Estado do CAUC, e a dificuldade financeira do Estado com baixa na arrecadação devido a pandemia do Coronavírus. E também contando com o compromisso da Secretaria da Fazenda na divulgação de dados precisos e simplificados para que o Conselho tenha segurança na validação das informações. Lembrando que todos os relatórios seguem anexos a este ata. Sendo assim, este Conselho, através desta equipe de trabalho, delibera por favorável à validação dos dados do Sistema SIOPE – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação, no Sistema MAVS – Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE, referente às informações apresentadas do terceiro bimestre de 2020.